



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/SG/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, devido a crise financeira que assola o Município, determina a ordem de suspensão de despesas com cursos e seminários por período indeterminado.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de Maio de 2016.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito